

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 515/2017**, **QUE DENOMINA DE ANTONIO FERNANDES FARIAS A QUARTA RUA PARALELA A RUA TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA NO BAIRRO BOA VISTA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de outubro de 2017.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena